**TERMO ADITIVO 0002/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0026/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA, ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020, EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA,**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0026/2020** que, entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro nº 26, nesta cidade de ARROIO TRINTA, SC, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, nº 33 no município de Arroio Trinta – SC – Santa Catarina, e de outro lado a empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 11.796.575/0001-89, com sede na Rua Frei Caneca nº 955, Sala 01, Vila Rodrigues na cidade de Passo Fundo Estado de Rio Grande do Sul, denominada simplesmente **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Senhor­­­ **MICHEL FAVRETO PETYK**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 009.234.150-09 e CI 1062864978 SSP/RS.

Em conformidade com o processo de licitaçãoNº 0046/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2020 homologado em 17 de abril de 2020, e Art. 65, inciso II, “d” da Lei 8.666/93, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

* 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valores e Serviços referente a execução de obra da 2ª parte do Centro de Eventos, conforme vistorias realizadas pela fiscalização, reuniões técnicas constando dos responsáveis pela empresa executora desta etapa, resultando em ajustes de serviços adicionais, e necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico, devido aos impactos econômicos causados pela Pandemia e seus efeitos,, com forte aumento no valor de insumos, grande variação cambial.
  2. O valor apresentado pela Contratada foi revisado pela equipe de engenheiros da AMARP, que resultou no valor a ser aditivado.
  3. Fazem parte integrantes do presente Termo, Notificação Extrajudicial da Contratada e análise dos pedidos de revisão dos valores, emitida pelo Engenheiro da AMARP, Giovano Mezaroba.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - VALOR ADITIVADO**

**2.1 -**  Fica aditivado o valor de **R$56.342,30(CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, passando o valor de R$1.182.165,46(Um milhão cento e oitenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para total final da obra em R$1.238.507,76(Um milhão duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento do Município de Arroio Trinta para o exercício de **2020**, mediante a seguinte classificação orçamentária:

**205 - 1. 2006. 15. 452. 100. 3.1. 1. 449000 Aplicações Diretas**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1.** Incumbira à CONTRATANTE a publicação do presente Termo Aditivo, nos termos do disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arroio Trinta – SC, 20 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**

CLAUDIO SPRICIGO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

**ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP**

**CNPJ 11.796.575/0001-89**

**MICHEL FAVRETO PETYK**

**CPF: 009.234.150-09**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**BRUNO CIVIDINI**

CPF: 059.184.319-69

**MARÍLIA BORGA FERRONATO**

**CPF: 066.042.359-63**